

Resolução GSA nº 002/2013

Dispõe sobre a permanência e a renovação dos professores aposentados na categoria de Professor Sênior.

O Conselho do GSA, analisou com detalhe a importância da permanência dos professores aposentados na atual categoria de Professor Sênior e concluiu que as solicitações de ingresso e as renovações dessa categoria devem preencher alguns requisitos, os quais devem ser informados e comprovados quando da solicitação, quais sejam:

1 – Que o solicitante esteja vinculado a um Programa de Pós-Graduação na instituição, oferecendo curso e orientando estudantes;

2 – Que o solicitante esteja vinculado a curso de Graduação na instituição, informando em qual(is) disciplina(s) atuará, explicitando sua carga horária, que deve ser de, no mínimo, 4 horas. Nesse caso inclui-se a orientação de alunos de graduação em seus trabalhos de formatura (TFs) com a carga correspondente;

3 – Que o solicitante seja responsável por projeto de pesquisa individual, membro pesquisador de projetos de pesquisa ou participe de grupo de docentes associados ao Instituto de Geociências, ou a Núcleos de Pesquisa, ou Centros de Pesquisa da instituição, devidamente homologados institucionalmente;

4 – Que o solicitante tenha participação ativa em atividades de Extensão e Cultura no espectro de atuação do Instituto de Geociências;

5 – Que o solicitante esteja presente por pelo menos por dois dias da semana junto ao Departamento.

Considerando que os cinco itens elencados são praticamente difíceis de serem cumpridos na íntegra, o Conselho do Departamento estabeleceu que o Professor Sênior, na sua renovação ou pedido inicial deverá explicitar sua inclusão em no mínimo dois dos requisitos acima para que o Conselho do Departamento do GSA possa analisar a renovação, ou pedido inicial.

Aprovada na 96ª Reunião do Conselho do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da USP, realizada em 17 de abril de 2013.

São Paulo, 17 de abril de 2013.